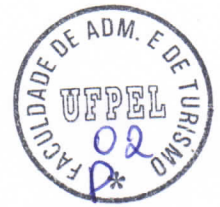




Universidade Federal de Pelotas
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade de Administração e de Turismo
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO
REGIONAL
EDITAL Nº 111/2017



SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR - 2018

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos ao referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel estarão abertas no período de **05 de fevereiro de 2018 à 26 de fevereiro de 2018**.

- 1 - Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em Administração, Turismo, áreas afins ou outros, a critério da Coordenação do Curso.
- 2 - É obrigatório o preenchimento do Formulário de Inscrição disponibilizado na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>).
- 3 - O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido e submetido on-line na página do Curso (<http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>) das 00 horas do dia 05 de fevereiro de 2018 até às 23 horas e 59 minutos do dia 26 de fevereiro de 2018.
- 4 - Os formulários submetidos antes ou após essa data não serão apreciados
- 5 - O Formulário de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
 - b) Currículo Lattes e o anexo I documentado, com as informações solicitadas, entre os anos de 2013 e 2017.
 - c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
 - d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento, em caso de mudança do nome.
 - e) Uma fotografia 3x4.
 - f) Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, justificando a escolha do Curso e indicando os interesses temáticos para a elaboração da monografia de conclusão de curso (até 3 páginas digitadas em espaço 1,5, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, superior e direita 3 cm, inferior e direita 2 cm), (Anexo II)
 - h) Comprovante de pagamento de uma taxa de inscrição do processo seletivo, no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do

link http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6



6 - As inscrições ao processo seletivo serão feitas exclusivamente pelo método on-line (internet).

7 - Não serão aceitas as inscrições enviadas após 26 de fevereiro de 2018.

8- Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.

9- Informações podem ser obtidas na Secretaria do Curso, **na Rua Gomes Carneiro, nº 1 – Bloco B – quarto andar – sala 420 – Campus Porto – Pelotas/RS** – fone: **(53) 3284 3857** – e-mail: **especializacaoqpdrufpel@gmail.com**, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h.

II - DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Curso será realizado por uma Comissão de Avaliação, e contemplará: análise do Memorial Descritivo e do *Curriculo Lattes* documentado, ambos de caráter classificatório.

III-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) Na análise do Curriculum Vitae (até 50 pontos):

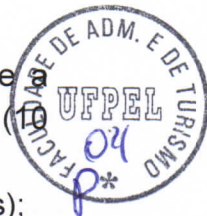
- Participação em projetos de ensino, de pesquisa e de extensão (até 10 pontos);
- Experiência profissional, consultoria, assessoria de nível superior (até 50 pontos);
- Participação como ministrante em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 20 pontos);
- Participação como ouvinte em congressos, seminários, cursos, oficinas, palestras e similares (até 10 pontos);
- Produção bibliográfica (até 10 pontos).

Observação: os formulários e os critérios de avaliação estão disponíveis no anexo I.

b) Na análise do Memorial Descritivo (até 50 pontos):

- Relato descritivo das experiências profissionais e acadêmicas em consonância com o currículo apresentado (10 pontos);

- Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e profissional e a ênfase do Curso (Gestão Pública e/ou Desenvolvimento Regional) (10 pontos);
- Qualidade do texto quanto aos aspectos de correção escrita (10 pontos);
- Relação do tema da possível monografia de conclusão de curso com a ênfase do Curso (Gestão Pública e/ou Desenvolvimento Regional) (10 pontos)
- Justificativa e relevância dos aspectos apontados quanto ao interesse em realizar o curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional (10 pontos)
- **Observação:** os formulários e os critérios de avaliação estão disponíveis no anexo II e III.



2) Na **CLASSIFICAÇÃO:**

- a) Análise de currículo – Peso 50
- b) Análise do memorial – Peso 50

IV-DAS VAGAS

Total - 25 vagas.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

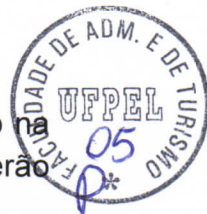
- a) Os candidatos selecionados constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Curso de Especialização em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional da UFPel (<http://wp.ufpel.edu.br/egpdr/>)
- b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na Secretaria do Curso mediante requerimento escrito.

VI – DOS RECURSOS

- a) Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e do processo de seleção deve ser encaminhado por escrito para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b) A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Gestão Pública e Desenvolvimento Regional, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VII- DISPOSIÇÕES FINAIS

- A veracidade, correção e completude dos dados inseridos no Formulário de Inscrição e no Curriculum Vitae, bem como dos documentos comprobatórios a eles anexados são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato.
- Os documentos originais do candidato poderão ser solicitados a qualquer momento, bem como a comprovação detalhada do Curriculum Vitae.



- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtida nota mais alta na avaliação do Curriculum Vitae. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga.
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 de outubro de 2017.

Tania Elisa Morales Garcia
COORDENADORA DO CURSO

De acordo:

Flávio Fernando Demarco
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Curi Hallal
REITOR DA UFPEL